

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO



#### EDITAL Nº 05/2016 - PPGTUR

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Turismo, no uso de suas atribuições, com base na Resolução 197/13 — CONSEPE e Regimento Interno do PPGTUR, torna pública a abertura do Processo de Seleção para admissão de aluno especial nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Turismo, com ingresso em 2016.2, de acordo com os termos do presente Edital, a saber:

## 1. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição como aluno especial ao Mestrado e Doutorado em Turismo, o interessado deverá requerer a vaga por disciplina do currículo regular do Curso, com oferta prevista para o período letivo subsequente à inscrição.
- Parágrafo Único Não serão oferecidas disciplinas para atendimento exclusivo de aluno especial, tampouco poderão ser cursadas disciplinas na modalidade de estudo dirigido.
- 1.2 A aceitação do aluno (a) especial estará condicionada à existência de vagas na disciplina pretendida e aos critérios estabelecidos pelo Colegiado em conformidade com o Regimento Interno do PPGTUR.
- 1.3 A análise do mérito e emissão de parecer para aceitação do aluno (a) especial é de prerrogativa exclusiva do docente da disciplina para a qual o candidato (a) requer a vaga.
- 1.4 A condição de aluno (a) especial permite que o (a) mesmo (a) curse no máximo duas disciplinas no Curso, e o limite de 01 (uma) disciplina por período letivo.
- 1.5 A análise do mérito de admissão como aluno especial no Curso de Mestrado e Doutorado em Turismo será requerida mediante processo instruído da seguinte forma:
- a) Requerimento de inscrição dirigido à Coordenação do PPGTUR, no prazo determinado neste Edital;
- b) Justificativa para a inscrição, indicando elementos que comprovem o compromisso com o cumprimento integral das exigências da disciplina (máximo 2 laudas);
  - c) Cópia do Currículo comprovado no modelo Lattes;
- d) Para discentes do mestrado, cópia de documento comprobatório de conclusão de ensino de graduação e de histórico completo;
- e) Para discentes do doutorado, cópia de documento comprobatório de conclusão de ensino de graduação, cópia do diploma de mestrado, e de histórico completo;
  - f) Cópia dos documentos pessoais RG, CPF.
- 1.6 O deferimento de inscrição de aluno especial em disciplina do currículo do PPGTUR deve obedecer aos seguintes critérios:



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO



#### TABELA PARA ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

ALUNOS REGULARES INSCRITOS	ALUNOS ESPECIAIS ADMITIDOS
De 02 (dois) a 05 (cinco)	Até 01 (um)
De 06 (seis) a 10 (dez)	Até 02 (dois)
De 11 (onze) a 15 (quinze)	Até 03 (três)
De 16 (dezesseis) a 20 (vinte)	Até 04 (quatro)
A partir de 21 (vinte e um)	Até 05 (cinco)

- 1.7 Os casos omissos não previstos neste Edital e no Regimento Interno do PPGTUR serão decididos pelo Colegiado do Programa;
- 1.8 Revogam-se as disposições em contrário.

#### 2. DO CALENDÁRIO

- 2.1 O processo de seleção para alunos especiais obedecerá ao seguinte calendário:
- a. Inscrição: de 25 a 29 de julho de 2016.
- **b. Divulgação do resultado da seleção:** 04 de agosto de 2016.
- **c. Matrícula:** 04 a 08 de agosto de 2016, para o(s) candidato(s) selecionado(s).
- **d. Local e horário:** Sala do PPGTUR prédio do CCSA, 1º andar, sala 19, Campus Central da UFRN das 08:00 às 12:00.

# 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do PPGTUR, campus central da UFRN Universidade Federal do Rio Grande do Norte. PPGTUR Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Turismo. CCSA Centro de Ciências Sociais Aplicadas. 1º Andar, sala 19. Campus Universitário BR 101, Km 01, Lagoa Nova. CEP: 59.072.970 Natal/RN.
- 3.2 Os diplomas emitidos no estrangeiro deverão estar devidamente revalidados, nos termos previstos pela legislação pertinente prevista pelo MEC e pela UFRN.

Natal-RN, 13 de junho de 2016.

Prof. Dr. Wilker Ricardo de Mendonça Nóbrega Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Turismo - PPGTUR

Wilson Mando de M. Nolvege



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO



Av. Sen. Salgado Filho, S/N - Campus Universitário, Lagoa Nova CEP 59078-970, Natal/RN - Fone (84) 3215-3617 - ppgtur@ccsa.ufrn.br Home Page: http://www.posgraduacao.ufrn.br//ppgtur